



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 276 / GRANDES RIOS, Segunda – Feira 18 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMPRAS

Relação de Compras Efetuadas pela Prefeitura Municipal de Grandes Rios Referente ao Mês de Janeiro/2013.

Compras Efetuadas de acordo com a Modalidade de Licitação PREGÃO.

Nº. PREGÃO	Valor Total das Compras R\$	FORNECEDOR
40/2010	4.850,00	Organização Contábil e Empresarial J C Campos Ltda
23/2011	3.300,00	Prisma System Infor e Consultoria Ltda
62/2011	1.442,54	Pilar Comércio de Combustíveis Ltda
01/2012	671,00	Reginaldo Clemente Ducatti – Rest. e Mini Mercado ME
04/2012	3.742,00	Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Ltda ME
06/2012	1.356,15	Valteir Dutra da Silva e Cia Ltda
08/2012	11.412,94	Rodris Com. De Lubrificantes e Peças Ltda
10/2012	11.400,00	Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Ltda ME
11/2012	960,00	Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Ltda ME
12/2012	136,63	Biggi e Silva Ltda
12/2012	767,87	A. Marçal & Cia Ltda
15/2012	637,85	Biggi e Silva Ltda
15/2012	709,52	A. Marçal & Cia Ltda
17/2012	1.968,00	Arias & Arias - Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda ME
20/2012	1.451,33	A. Marçal & Cia Ltda
20/2012	1.089,67	M. Andrade Mercado
21/2012	1.407,45	A. Marçal & Cia Ltda
21/2012	1.265,50	M. Andrade Mercado
23/2012	4.200,00	Editora Tribuna do Norte S/A
26/2012	3.000,00	Peccil Planejamento e Engenharia da Construção Civil Ltda
28/2012	2.628,50	Biggi e Silva Ltda
28/2012	1.631,03	A. Marçal & Cia Ltda
28/2012	1.527,73	M. Andrade Mercado
32/2012	29,44	Biggi e Silva Ltda
32/2012	11,80	M. Andrade Mercado
33/2012	1.180,03	Biggi e Silva Ltda
33/2012	804,43	A. Marçal & Cia Ltda
33/2012	662,66	M. Andrade Mercado
34/2012	1.329,58	Antonio Marcos Fernandes Rubio EPP
40/2012	587,93	Moreira & Martinelli Ltda
42/2012	5.896,85	Dal Bem & Dal Bem Ltda
43/2012	538,00	Alpin Comercio de

44/2012	79,54	Enxovais Ltda ME
44/2012	79,54	A. Marçal & Cia Ltda
45/2012	446,05	Biggi e Silva Ltda
45/2012	117,04	A. Marçal & Cia Ltda
46/2012	176,70	A. Marçal & Cia Ltda
47/2012	15.286,00	Modelo Pneus Ltda
47/2012	31.801,00	A. A. Santos Pneus
48/2012	5.696,68	Jessica Hernandez Marconi Soares ME
52/2012	570,00	MDK Assistencia Suporte Técnico e Computadores Ltda
56/2012	20.500,00	Clinica Médica Dr. Pimentel Ltda
56/2012	4.500,00	Clinica Médica Avila Ltda
56/2012	750,00	Humana Med Prest de Serviços Médicos Ltda
62/2012	900.000,00	Shark Máquinas Para Construção Ltda
64/2012	6.740,50	Elson Rodes
67/2012	1.190,94	H. A. Silva Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
67/2012	3.999,40	T. M. B. Rocha EPP
67/2012	399,20	Cirurgica Real Comercial Hospitalar e Farmaucetica Ltda ME
69/2012	484,50	H. A. Silva Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
69/2012	303,06	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
69/2012	2.547,99	Maringa Hospitalar Dist Medicamentos e Correlatos
69/2012	5.647,50	Cirurgica Real Comercial Hospitalar e Farmaucetica Ltda ME
71/2012	5.760,68	T. M. B. Rocha EPP
71/2012	233,00	Maringa Hospitalar Dist Medicamentos e Correlatos
71/2012	449,95	Cirurgica Real Comercial Hospitalar e Farmaucetica Ltda ME
73/2012	5.562,00	Marcio Rogerio Moretti Serralheria
75/2012	9.153,50	Arias & Arias - Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda ME
76/2012	2.200,00	O. A. Bittencourt ME
78/2012	37.200,00	Clinica Médica Dr. Pimentel Ltda
79/2012	8.352,18	Pilar Comércio de Combustíveis Ltda
79/2012	5.097,09	Bordim - Comércio de Combustíveis Ltda
	Valor Total de Gastos com a Modalidade Pregão Referente	





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 276 / GRANDES RIOS, Segunda – Feira 18 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 2 -

ao	Mês	de
Janeiro/2013:		
R\$ 1.147.840,93		

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REVOGA** a **PORTARIA Nº 004/2013**, de 03 de Janeiro de 2013.

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 047/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe do Departamento de Agricultura**, desta municipalidade, a partir de 04 de Fevereiro de 2013, o Senhor **Leandro Ribeiro**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade: **8.779.631-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº 062.762.679-37**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 050 /2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Assistência ao Idoso símbolo – CC-18**, desta municipalidade, a partir de 18 de Fevereiro de 2013, a Senhora **Tereza Oliveira Camargo de Campos**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 5.684.192-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 792.351.239-68**.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2013
Pregão Presencial Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.



DECRETO Nº. 051/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão Administrativa – Sede, símbolo – CC-19**, desta municipalidade, a partir de 18 de Fevereiro de 2013, a Senhora **Nilvana Faria batista**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 6.584.610-1 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 975.955.519-00**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 02/2013
Nº Contrato 19/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: **OXIFER-OXIGENIO FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ/MF sob nº. 78.363.629/0001-93, endereço à Travessa do Gera 51, Cep. 86808-025-Apucarana-Pr,
OBJETO: **Aquisição de cilindro de oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Grandes Rios.**

VALOR: **R\$ 15.191,00** (quinze mil cento e noventa e um reais) cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 07/02/2013 a 06/02/2014 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 07 de Fevereiro de 2.013



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 276 / GRANDES RIOS, Segunda – Feira 18 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 3 -

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 18/2013, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas municipais e merenda escolar para Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o período de 12 meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 18 de fevereiro de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
I.D. Nº 001/2013

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa situada na Av. Brasil, nº 967, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.610.404/0001-50, com sede na Rodovia Estadual PR 451, nº 01, KM 03, na cidade de Grandes Rios-Pr, neste ato representada pelo Senhor **Valentim Bordim**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 518.546 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 143.590.659-49, residente e domiciliado no trevo Ribeirão Bonito s/nº, na cidade de Grandes Rios-PR, CEP 86845-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2012**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 002/2013**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid	Qt	Descrição	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
LOTE I - EDUCAÇÃO							
01	Litro	20.000	Gasolina	2,77	3,3%	2,86	57.200,00
LOTE II – RODoviÁRIO, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, LIMPEZA PUBLICA, CONSELHO TUTELAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02	Litro	15.000	Gasolina	2,77	3,3%	2,86	42.900,00
LOTE III - SAÚDE							

03	Litro	30.000	Gasolina	2,77	3,3%	2,86	85.800,00
TOTAL							185.704,22

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 08/02/2013 a 03/01/2014 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 180.050,00 (cento e oitenta mil e cinquenta reais) passa a ser de R\$ 185.704,22 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quatro reais e vinte dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (07/02/2013).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-

Valentim Bordim
Representante Legal
TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19/2013
Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2013, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 19/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção do Projeto Menino Esperança, Abrigo Santa Felicidade e Cras-centro de referencia em assistência social para o período de 12 meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 18 de fevereiro de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 054/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 276 / GRANDES RIOS, Segunda – Feira 18 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 4 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Departamento de Ensino Fundamental, CC-15**, desta municipalidade, a partir de 04 de Fevereiro de 2013, a Senhora **CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.884.513-9 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 009.050.489-54**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 052/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Epidemiologia, símbolo – CC-15**, desta municipalidade, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, a Senhora **ELIANE DE FATIMA FRANCINI**, brasileira, separada, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 8.186.651-1 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 027.761.519-42**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 053/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Serviço de Utilidade Pública, CC-17**, desta municipalidade, a partir de 18 de Fevereiro de 2013, a Senhora **LENI COSTA ROSA FITE VIANA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 5.318.582-7 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 031.352.399-18**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

